

Guilherme Mognon Scheffer, CPF: 883.249.581-34 torna público que requereu à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Florestal - LF para atividade de Manejo Florestal da Propriedade denominada Fazenda Santa Tereza IV, sob o número do CAR MT61530/2017, localizada no município de União do Sul/MT. Não EIA/RIMA.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Sindicato dos Empregados dos Conselhos e Ordens de Fiscalização e Entidades Afins do Exercício Profissional do Estado de Mato Grosso-SINDIFISC-MT, NO USO DAS PERROGATIVAS E ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O Estatuto da Entidade, convoca os Diretores Titulares e Suplentes, bem como os (as) **Sindicalizados(as) do Conselho Regional de Odontologia do Estado de Mato Grosso - CRO-MT**, em condições de votar, para reunirem-se em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **01 de ABRIL de 2021 (quinta-feira)**, na sede do CRO-MT, sito na Rua. Cinco, 05 - Quadra 12 - Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, 78049-035, **às 16:00 (dezesesseis Horas)**, em primeira convocação com a presença de 2/3 dos sindicalizados, na falta de número legal a Assembleia será realizada em segunda chamada após trinta minutos **às 16:30 (dezesesseis horas e tinta minutos)**, com qualquer número mínimo de Sindicalizados, para ser discutida e aprovada a seguinte pauta:

1-Discutir e aprovar contra proposta de Acordo Coletivo de Trabalho 2021 enviado pelo - CRO/MT - 2021

Cuiabá, 30 de Fevereiro 2021.

**Rosângela Oliveira Vieira**  
Presidente do Sindifisc-MT

A Clínica Veterinária MYPETS - LTDA, CNPJ.: 25.307.914/0001-20, torna público que requereu junto à SMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde/MT a renovação da Licença de Operação para as atividades MÉDICA VETERINÁRIAS (Clínica, Consultório, e Laboratório de Análises), na Avenida Vitória Régia 286-w, Bandeirantes, CEP.: 78.455-000.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA/AVALIADORES DO ESTADO DE MATO GROSSO - **SINDOJUS/MT**, representado pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONVOCA** todos os Oficiais de Justiça/Avaliadores do Estado de Mato Grosso, associados ao SINDOJUS/MT, para participarem da Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 2021 (sexta-feira), às 09:00hs em primeira Convocação com metade mais um dos filiados se não houver quórum será realizada em segunda convocação uma hora mais tarde às 10:00hs com um número mínimo de 10 associados, a assembleia será realizada de forma virtual em razão da pandemia da saúde (COVID-19) o link será disponibilizado à todos os Oficiais de Justiça sindicalizados no dia da assembleia para tratar a seguinte ordem do dia:

#### ASSEMBLEIA GERAL

1 - Aprovação do Parecer do Conselho Fiscal referente as contas do exercício de 2020;

#### ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

1- Assuntos gerais e metas inerentes a Categoria dos Oficiais de Justiça no ano de 2021;

Para efeito de quórum o sindicato com 631 filiados atualmente.

Cuiabá/MT, 30 de março de 2021.

Jaime Osmar Rodrigues - Presidente do SINDOJUS/MT

**JOSE LUIZ TEODORO DE OLIVEIRA 43225934100 - ME, CNPJ 12.888.742/0001-84**, torna público que requereu junto à SEMMEA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente MT, a Renovação da Licença de Operação, situada na Rua José Cândido Melhorança, 170-E, Centro, Município de Tangará da Serra - MT, para a atividade de Fabricação de móveis com predominância de madeira. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental. Resp. Técnico: Giuliano Viezzer, (65) 99606-7815.

#### EDITAL Nº 001/2021 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso - Coren-MT, Autarquia Federal, criada pela Lei nº 5.905/73, através de seu Presidente, e no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 5.905/73 e pelo Regimento Interno em seu Art. 49, torna público a abertura de **Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária**, na forma abaixo, e mediante as condições estabelecidas neste Edital.

#### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este Processo Seletivo dar-se-á em conformidade com o inciso IX do Art. 37 da CF/88, tendo a validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data de sua homologação.

#### 2. DAS VAGAS PARA O EMPREGO PÚBLICO

2.1. O processo destina-se à seleção de profissional para **contratação em regime especial por prazo determinado**, visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, durante o seu período de vigência, para o emprego público de Assistente de Administração na Subseção de Cáceres-MT, conforme o quadro de vagas e lotação abaixo:

Emprego Público	Vencimento	Carga Horária
01 Vaga para Assistente de Administração para a localidade da Subseção de Cáceres - MT	R\$ 1.913,50 (mil novecentos e treze reais e cinquenta e centavos).	A jornada de trabalho será 40h semanais: de segunda a sexta-feira, sendo 08 horas diárias, das 08h:00min às 18h:00min, com intervalo de 02h para almoço.

2.2. A vaga para Assistente de Administração tem como requisitos mínimos o ensino médio completo e conhecimentos básicos em informática para operação de micro computadores em ambiente Windows, comprovados mediante certificação.

#### 3. DO CONTRATO DE TRABALHO

3.1. O contrato de trabalho será por **prazo determinado de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período**, a contar da data de sua homologação, e extinguir-se-á sem direito de indenizações:

- Pelo término do prazo contratual;
- Por iniciativa da Administração Pública;
- Por iniciativa do contratado, por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência;
- Pelo cometimento de infração contratual, apurada em processo administrativo disciplinar assegurado ampla defesa e o contraditório.

3.2. O **Contrato de trabalho é temporário e sob o regime da CLT** (Consolidação das Leis do Trabalho) no que lhe for aplicável.

#### 4. DA DIVULGAÇÃO

4.1. A divulgação oficial do Processo Seletivo Simplificado Temporário por tempo determinado dar-se-á por meio de publicação na imprensa oficial.

#### 5. DO PROCESSO SELETIVO

- O processo seletivo dar-se-á mediante duas fases, sendo a primeira fase eliminatória por meio da análise curricular.
- A segunda fase tem caráter classificatório, que se constituirá de entrevista.

#### 6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. Os candidatos deverão encaminhar a documentação e *curriculum vitae* atualizados, no formato PDF, conforme item 6.4, exclusivamente por email no endereço eletrônico: [processoseletivo@coren-mt.com.br](mailto:processoseletivo@coren-mt.com.br) até as 18 horas do dia 04/04/2021.

6.2. Não será cobrada taxa de inscrição.

6.3. A inscrição do candidato implicará no reconhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais **não poderá alegar desconhecimento futuro de qualquer natureza**.

6.4. No ato da inscrição, na forma prevista no item 6.1, o candidato deverá enviar por meio eletrônico *curriculum vitae*, que contenha em seus anexos os documentos a seguir:

- Ficha de inscrição constante do Anexo I;
- Carteira de identidade;
- CPF;
- Título de eleitor e comprovante da última votação (ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo TRE-MT através do site);
- Comprovante de residência atualizado;
- Certificado de reservista (para candidato do sexo masculino);
- Diploma ou histórico escolar comprovante de escolaridade de nível médio (no mínimo);
- Certificação de qualificação em operação básica de microcomputadores em ambiente windows;
- Curriculum vitae*, com o detalhamento da experiência na área;
- Certificados dos cursos informados no *currículo* para a vaga a que concorre. Se aprovado no Processo Seletivo, o candidato deverá apresentar os originais dos certificados enviados, para eventual conferência e verificação de autenticidade.

6.5. Após preencher a ficha de inscrição, o candidato deverá anexar a documentação exigida por meio de cópia digital e enviar todos os documentos anexados ao *curriculum vitae* exclusivamente por email, na forma do item 6.1 e 6.4.

6.6. Ao encaminhar o email de inscrição o candidato receberá em até